

Circular nº 395/2024

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Solicita que se algum(a) professor(a) que participará do Seminário Nacional 60 anos do Golpe de 1964: Memória, Verdade, Justiça e Reparação e do Módulo Nacional do Curso de Formação Política e Sindical “60 anos da ditadura empresarial militar e o movimento docente” é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, seja informado à Secretaria do ANDES-SN.

Companheiro(a)s,

Em complemento à Circular n.º 261/2024, que “Informa a nova data do Seminário Nacional 60 anos do Golpe de 1964: Memória, Verdade, Justiça e Reparação” e à Circular nº 271/2024 – que “Informa nova data do primeiro módulo do Curso de Formação Política e Sindical do ANDES-SN”, o Grupo de Trabalho de História do Movimento Docente (GTHMD) e o Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS) solicitam que seja comunicado, via e-mail (secretaria@andes.org.br), **até o dia 21 de outubro de 2024**, se é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral